



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº 160, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

DESIGNA OS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PARA FISCALIZAREM AS ATAS/CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Cássio Fernando Alves Reis, CPF:083781446-40 ; Matrícula:3355 , para atuar como fiscal das atas/contratos, referente ao processo licitatório 057/2024, pregão eletrônico 018.2024, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de materiais, insumos, equipamentos e reagentes para o Laboratório e assim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Baldim.

Parágrafo único - O designado deverá:

I - Fiscalizar a execução das atas/contrato para verificação do cumprimento de suas cláusulas;

II – Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III – Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassarem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 12 de Novembro de 2024.

Publicado
12/11/24
No Quadro de Aviso
Lei nº 704/2001

Falucio Ambrósio Mayalho
Prefeito Municipal

Rua Vitalino Augusto, 635, Centro, Baldim/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3718-1255
e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br, site: www.baldim.mg.gov.br



Digitalizado com CamScanner